



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 734, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Desenho Gráfico – Integrado – do Câmpus Gravataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada nos dias 1 e 2 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Desenho Gráfico – Integrado – do Câmpus Gravataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 27/05/2026 18:58:45)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/06/2026 11:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412888

Código de Autenticação: 34e83928f1





**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul-rio-grandense

Câmpus
Gravataí

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Curso Técnico em Design Gráfico Integrado

Câmpus Gravataí
2027/1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE
CAMPUS GRAVATAÍ

CURSO TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO
Forma Integrada

Início: 2027/1

Dados Gerais do Curso

Nome completo do curso	Curso Técnico em Design Gráfico
Título do estudante formado	Técnico em Design Gráfico
Modalidade	Presencial
Forma (integrado/subsequente/concomitante)	Integrado
Carga horária total	3.280
CH disciplinas obrigatórias	3.240
CH disciplinas eletivas	0 h
CH Trabalho de conclusão de curso	0 h
CH Estágio curricular	0 h
CH Atividades Complementares	40 h
Número de vagas	24
Turno de oferta	Manhã e tarde
Regime (anual/semestral)	Anual
Duração	4 anos
Etapas avaliativas por período letivo	2

SUMÁRIO

1 DENOMINAÇÃO.....	5
2 VIGÊNCIA	5
3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS.....	5
3.1 Apresentação.....	5
3.2 Justificativa	7
3.3 Objetivos	11
4. PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS DE ACESSO.....	12
5. REGIME DE MATRÍCULA	12
6. DURAÇÃO.....	12
7. TÍTULO.....	13
8. PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO.....	13
8.1 Perfil profissional.....	13
8.1.1 Competências profissionais.....	13
8.2 Campo de atuação.....	15
9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	15
9.1 Princípios metodológicos	16
9.1.1 Acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades específicas.....	17
9.2 Prática profissional.....	18
9.2.1. Estágio profissional supervisionado.....	19
9.2.2. Estágio não obrigatório.....	19
9.3. Atividades complementares	20
9.4. Trabalho de conclusão de curso	20
9.5. Matriz curricular.....	20
9.6. Matriz de disciplinas eletivas	23
9.7. Matriz de disciplinas optativas.....	23
9.8. Matriz de pré-requisitos.....	23
9.9. Matriz de disciplinas equivalentes	23
9.10. Matriz de componentes curriculares a distância	23
9.11. Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia	23
9.12. Flexibilidade curricular.....	23
9.13 Política de formação integral do estudante.....	24
9.14. Políticas de apoio ao estudante	25
9.15. Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão.....	26
9.16 Política de inclusão e acessibilidade do estudante.....	26
10. CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES.....	28
11. PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO.....	29
11.1. Avaliação da aprendizagem dos estudantes	29
11.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso	30
12. FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO	31
13 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	32

13.1 Pessoal docente e Supervisão pedagógica.....	32
13.2 Pessoal técnico-administrativo	41
14 INFRAESTRUTURA	43
14.1 Instalações e equipamentos oferecidos aos professores e estudantes	43
14.2 Infraestrutura de acessibilidade.....	44
14.3 Infraestrutura de laboratórios específicos à área do curso	44
15. REFERÊNCIAS	45

1 DENOMINAÇÃO

Curso Técnico em Design Gráfico, do eixo tecnológico de Produção Cultural e Design.

2 VIGÊNCIA

O Curso Técnico em Design Gráfico na forma integrada passará a vigor a partir do 1º semestre letivo do ano de 2027.

Durante a sua vigência, este projeto deverá ser avaliado anualmente pela coordenação e pelo colegiado do curso, com vistas à ratificação e/ou à remodelação deste.

3 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1 Apresentação

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) faz parte da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, criada por meio da Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia têm por finalidade e característica ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diferentes setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul possui 15 Campi, quais sejam: Lajeado, Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Câmpus Jaguarão, Avançado Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas - Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul São Leopoldo e Venâncio Aires. Além de mais duas unidades em fase de implantação nos municípios de Triunfo e Rosário do Sul.

O Câmpus Gravataí (Portaria DOU n. 993, de 07 de outubro de 2013), em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional, reitera o compromisso com o processo educativo e com o desenvolvimento do indivíduo em todas as suas dimensões, por meio de uma educação humano-científica-tecnológica. O Curso Técnico em Design Gráfico do Câmpus Gravataí foi pensado de maneira a proporcionar uma sequência curricular que garanta o desenvolvimento integral dos estudantes, preparando-os para enfrentar os desafios do mundo do trabalho na área de criação e Design Gráfico.

O curso busca formar um profissional que seja capaz de coordenar e executar projetos de comunicação visual de mídias impressas e digitais seguindo padrões e normas técnicas, referentes à propriedade intelectual, acessibilidade, usabilidade e sustentabilidade.

A sequência curricular foi organizada com o objetivo de desenvolver progressivamente os conhecimentos necessários para a atuação na área, capacitando os estudantes para analisar, interpretar e propor a produção da identidade visual de peças gráficas, além de criar, controlar, organizar e armazenar arquivos e materiais de produção gráfica e digital.

O profissional de Design Gráfico que pretende-se qualificar deve reunir um conjunto de conhecimentos interdisciplinares que perpassam diversas etapas do processo criativo. Desde a pesquisa e a idealização até o planejamento e a execução técnica. Esse profissional precisa articular teoria e prática com sensibilidade estética e domínio técnico. A compreensão das etapas de fruição e recepção estética também é essencial, permitindo que suas criações dialoguem de forma eficaz com diferentes públicos e contextos culturais.

Além das habilidades criativas e técnicas, espera-se que o estudante/profissional designer gráfico possua competências comunicativas sólidas, que favoreçam o trabalho colaborativo e a clareza na proposição de ideias e projetos. Também objetiva-se oferecer uma formação que possibilite postura proativa, capaz de identificar oportunidades, propor soluções inovadoras e atuar de forma estratégica no mercado.

A capacidade de gestão, tanto de projetos quanto de equipes, aliada a competências socioemocionais como empatia, resiliência e resolução de problemas, completa esse perfil. Um designer gráfico contemporâneo deve estar preparado para lidar com desafios diversos, adaptar-se às constantes transformações da área e contribuir ativamente para o desenvolvimento de soluções visuais que tenham impacto positivo na sociedade.

As ênfases metodológicas do curso estão focadas em atividades práticas, projetos integradores e na pesquisa aplicada. O desenvolvimento dos saberes envolve uma abordagem interdisciplinar, onde os estudantes são incentivados a relacionar os conhecimentos técnicos com questões sociais, ambientais e éticas, incluindo a busca pela democracia racial, o combate ao preconceito de gênero, ao sexismo e o respeito às diferentes realidades sociais presentes nas relações de trabalho.

Dessa forma, o Curso Técnico em Design Gráfico do Campus Gravataí foi estruturado para garantir uma formação técnica de excelência, comprometida com a transformação social e o desenvolvimento regional, alinhada às demandas do mercado e às necessidades de uma sociedade plural. Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de curso são regidos pela Organização Didática do IFSul.

3.2 Justificativa

O município de Gravataí, sede do Câmpus, ocupa uma área de 463,499 km², com uma população estimada de 265.070 habitantes, segundo dados do IBGE de 2022¹, e tem como municípios limítrofes: Novo Hamburgo e Taquara a norte; Alvorada e Viamão a sul; Glorinha a leste; e Cachoeirinha e Sapucaia do Sul a oeste. É integrante da microrregião de Porto Alegre e Mesorregião Metropolitana de Porto Alegre, localizando-se a cerca de 23 km da capital, sendo um dos 32 integrantes da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), criada em 8 de junho de 1973, pela lei complementar federal nº 14. A RMPA, área de influência do curso Técnico em Redes de Computadores, conta hoje com aproximadamente quatro milhões de habitantes.

Entre os fatores determinantes para que Gravataí desenvolvesse os setores de indústria, comércio e serviços, destacam-se a construção da autoestrada BR-290 (também conhecida como "Freeway") e a criação do distrito industrial. Esse desenvolvimento, em conjunto com o crescimento de cidades próximas, proporcionou o avanço econômico da cidade juntamente com a instalação do Complexo Industrial Automotivo de Gravataí, ocorrida entre o final da década de 1990 e começo da década de 2000. O anúncio da sua instalação foi feito em 17 de março de 1997, data que ficou sendo um marco do desenvolvimento do município, visto que o mesmo veio juntar-se ao Parque Industrial de grande porte e ao comércio da cidade. O complexo consolidou o perfil industrial da cidade e tornou Gravataí um dos maiores polos industriais do estado.

Nesse contexto, a proposta de implantação de um curso Técnico em Design Gráfico na Região Metropolitana de Porto Alegre fundamenta-se em evidências concretas do mercado de trabalho, dados institucionais e tendências setoriais que indicam uma demanda crescente por profissionais qualificados na área de Design Gráfico. Essa demanda crescente por profissionais da área, aliada ao dinamismo da indústria criativa e gráfica no Brasil, especialmente na região Sul, torna imperativa a oferta de um curso técnico especializado na rede.

Ademais, de acordo com a Lei n. 11.892, publicada em 2008, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia têm como finalidade precípua, conforme declarado no Artigo 6º, "ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia." Nesse sentido, a nossa instituição tem por missão "implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação

¹ IBGE. **Panorama do Censo 2022**. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR>. Acesso em: 15 jul. 2024.

integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico, ampliando as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.” O Plano Nacional de Educação (PNE) reforça essa missão ao descrever, em sua meta 12, a necessidade de ampliação das vagas de nível médio à formação profissional e a necessidade de aumento do número de matrículas em cursos profissionais no segmento público.

A seguir, apresentamos os principais argumentos que sustentam a necessidade da oferta:

3.2.1. Expansão do Mercado de Design Gráfico

O setor de design no Brasil projeta um crescimento anual de 8%, alcançando um faturamento de R\$ 22,5 bilhões até 2025, conforme levantamento da consultoria KPMG (Klynveld Peat Marwick Goerdeler)². Além disso, a demanda por designers gráficos e a procura por cursos de formação aumentaram 40% em 2023, segundo a Associação Brasileira de Empresas de Design (Abedesign)³.

O Glassdoor, importante site de vagas e recrutamento, aponta que a média salarial para designers gráficos na região é de R\$ 2.929 mensais, com uma faixa salarial entre R\$ 1.888 e R\$ 4.152, evidenciando a valorização profissional e a estabilidade financeira da carreira⁴.

Os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) revelam que o setor gráfico no Rio Grande do Sul apresenta uma significativa quantidade de vínculos empregatícios, refletindo a robustez e a necessidade de profissionais especializados. No entanto, embora o Novo CAGED seja a fonte oficial para dados formais de emprego, ele não fornece informações específicas por área de atuação, como Design Gráfico, mas, é possível obter uma visão do mercado por meio de plataformas de emprego que agregam essas informações.

Para fazer o levantamento sobre a quantidade de vagas disponíveis recorreu-se a duas plataformas virtuais de recrutamento Indeed e Glassdoor. De acordo com o **Indeed**, importante site de empregos, atualmente há mais de 75 vagas abertas para Designer Gráfico em Porto Alegre, com posições que variam desde estágios até cargos sêniores. Essas

² A KPMG é uma das maiores empresas de serviços profissionais do mundo, oferecendo uma ampla gama de serviços de auditoria, consultoria e impostos. A empresa atual é o resultado da fusão de quatro empresas: Klynveld, Peat, Marwick e Goerdeler. A primeira dessas empresas, Klynveld, foi fundada na Holanda em 1917. Peat, Marwick e Goerdeler foram fundadas nos Estados Unidos, Reino Unido e Alemanha, respectivamente.

³ Dados disponíveis em <https://odiariodecuritiba.com.br/2024/04/25/estudante-do-unicuritiba-mostra-o-papel-social-do-designer-grafico/> acesso em 23/04/2025.

⁴ Dados disponíveis em https://www.glassdoor.com.br/Sal%C3%A1rios/rio-grande-do-sul-designer-gr%C3%A1fico-sal%C3%A1rio-GRCH_IL.0%2C17_IS3933_KO18%2C34_P70.htm?utm_source=chatgpt.com acesso em 23/04/2025

oportunidades abrangem diversos setores, incluindo marketing digital, estética e tecnologia. As empresas contratantes incluem Face Doctor Franchising, Codex Corporação, Studio Citizen e Huork.com, entre outras⁵.

Além disso, o **Glassdoor** lista mais de 120 vagas para Designer Gráfico na região, com salários estimados variando entre R\$ 2.000 e R\$ 4.000, dependendo da experiência e do nível do cargo⁶. Esses números indicam que o mercado de Design Gráfico em Porto Alegre está ativo e oferece diversas oportunidades para profissionais da área.

3.2.2. Relevância da Indústria Gráfica no Rio Grande do Sul

No Rio Grande do Sul, a indústria gráfica tem demonstrado resiliência e crescimento. Em 2023, o volume produzido pelo setor aumentou 3,2% em comparação ao ano anterior, apesar de desafios econômicos, conforme apontou o Sindicato das Indústria Gráfica no Rio Grande do Sul (Sindigraf)⁷.

O piso salarial para o cargo de Técnico em Design Gráfico no estado é de R\$ 3.819,58, com uma média salarial de R\$ 3.927,00⁸. Esse é um dado relevante considerando as possibilidades de verticalização que um curso técnico em Design Gráfico possibilita. A oportunidade de cursar um técnico integrado ao ensino médio que aponta para uma área crescente, promissora e com bons salários no mercado torna-se um importante atrativo para o curso.

Outro ponto importante é que Porto Alegre lidera a concentração de empregos formais na economia criativa entre as capitais brasileiras, com 11,9% do total de empregos formais da cidade vinculados a setores como cultura, criatividade, conhecimento e inovação. Dentro desse contexto, o segmento de arquitetura, design e moda destaca-se, representando R\$ 1,03 bilhão em salários e remunerações⁹.

3.2.3. Necessidade de Capacitação Técnica Especializada

Apesar do crescimento do setor, há uma carência de profissionais com formação técnica específica. A oferta de cursos técnicos em Design Gráfico é limitada na região, o que dificulta o acesso dos jovens ao mercado de trabalho e a qualificação contínua dos

⁵ Dados disponíveis em: <https://br.indeed.com/q-designer-gr%C3%A1fico-l-porto-alegre%2C-rs-vagas.html?vjk=ea5fae2ab0ac4852> acesso em 23/04/2025.

⁶ Dados disponíveis em https://br.indeed.com/q-designer-gr%C3%A1fico-l-porto-alegre%2C-rs-vagas.html?utm_source=chatgpt.com&vjk=d9a2146cd65a653c acesso em 24/04/2025.

⁷ Dados disponíveis em <https://sindigraf-rs.com.br/noticias/2023/06/30/otimos-resultados-neste-primeiro-semester-de-muitas-atividades-do-sindigraf-rs-e-da-abigraf-rs/> Acesso em 23/04/2025.

⁸ Dados disponíveis em <https://www.salario.com.br/profissao/tecnologo-em-design-grafico-cbo-262410/rs/> Acesso em 23/04/2025.

⁹ Dados disponíveis em <https://www.dee.rs.gov.br/porto-alegre-lidera-concentracao-de-empregos-formais-na-economia-criativa-entre-as-capitais-do-pais?> Acesso em 23/04/2025.

profissionais em atividade. Um dado importante é a alta procura que o curso técnico em Design Gráfico oferecido pelo Campus Pelotas do IFSul tem sido um dos cursos de maior procura nos processos seletivos dos últimos anos. No entanto, esse, juntamente com o curso oferecido pelo IFRS Campus Erechim são os únicos gratuitos ofertados no estado, o que não é suficiente para suprir a alta demanda profissional.

Portanto, a implementação de um curso técnico em Design Gráfico na Região Metropolitana de Porto Alegre contribuirá para o fortalecimento da economia criativa local, para a geração de empregos e incentivo à inovação. Além disso, atenderá à demanda de empresas que buscam profissionais qualificados para impulsionar suas estratégias de comunicação e marketing.

3.2.4. Tendências e Inovações no Setor Gráfico

Também é importante salientar que o projeto "Gráfica do Futuro", lançado pelo Sindigraf-RS ainda em 2018, destacava a importância da adaptação às tendências tecnológicas e digitais no setor gráfico. A busca por inovações, como impressão 3D e robótica avançada, reforça a necessidade de profissionais capacitados para lidar com essas transformações¹⁰. No Campus Gravataí contamos com um laboratório Maker equipado com impressoras 3D o que irá viabilizar o contato dos estudantes de design com tecnologias hoje imprescindíveis para um designer gráfico.

Com base em dados do CAGED e outras fontes oficiais, apresenta-se um panorama da economia criativa na Região Metropolitana de Porto Alegre:

- **Total de postos formais:** 100.685 empregos formais na economia criativa em Porto Alegre, representando 11,9% do total de empregos formais da cidade.
- **Setores predominantes:**
 - Arquitetura, Design e Moda: 34,9% dos empregos formais.
 - Pesquisa, Desenvolvimento e Ensino Superior: 26,4%.
 - Tecnologia da Informação e Software: 16,9%.
- Com base nos dados do Novo CAGED (2025), o salário médio de admissão no Rio Grande do Sul é de aproximadamente R\$ 2.171,51, sendo que, ao considerar recortes específicos da área de design gráfico e dados complementares de mercado formal, observa-se uma

¹⁰ Dados disponíveis em <https://sindigraf-rs.com.br/noticias/2018/05/11/projeto-grafica-do-futuro-apresenta-tendencias-para-o-setor/> acesso em 23/04/2025.

remuneração média entre R\$ 2.500 e R\$ 4.000 mensais na região metropolitana de Porto Alegre, **variando conforme nível de qualificação e experiência profissional.**

Empresas Criativas em Porto Alegre:

- **Número de empreendimentos:** 11.747 empresas criativas, correspondendo a 14% do total de empreendimentos da cidade.
- **Distribuição setorial:**
 - Arquitetura, Design e Moda: 34,3%.
 - Tecnologia da Informação e Software: 19,8%.

3.3 Objetivos

Formar profissionais técnicos em Design Gráfico com competências técnicas, criativas e socioemocionais, articuladas a uma sólida formação humana geral, capazes de atuar de forma ética, inovadora e crítica nos diversos contextos da comunicação visual, contribuindo para o desenvolvimento sociocultural, econômico e tecnológico local, regional e nacional. Busca-se formar cidadãos críticos, solidários e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e democrática, preparados tanto para o exercício profissional quanto para o empreendedorismo e a continuidade dos estudos.

O Curso Técnico em Design Gráfico tem por objetivos específicos:

- Desenvolver conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação em design, abrangendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética, em diálogo com a formação humana e cultural dos estudantes;
- Capacitar os estudantes para a criação e gestão de projetos gráficos em mídias impressas e digitais, respeitando normas técnicas, princípios de acessibilidade, usabilidade, sustentabilidade, propriedade intelectual e responsabilidade social;
- Estimular o pensamento crítico, a sensibilidade estética e a consciência ética, promovendo a articulação entre teoria e prática na construção de soluções visuais criativas, inclusivas e socialmente comprometidas;
- Fortalecer competências comunicativas e colaborativas, favorecendo o trabalho em equipe, a escuta ativa, o respeito às diferenças e a clareza na proposição de ideias e projetos;
- Desenvolver habilidades empreendedoras associadas à autonomia intelectual, à proatividade, à inovação e à atuação crítica no mundo do trabalho;

- Promover a formação humana integral, por meio da valorização de princípios como empatia, resiliência, responsabilidade social, cidadania, respeito à diversidade e combate a todas as formas de preconceito e discriminação;
- Integrar atividades práticas, projetos e pesquisa aplicada como ferramentas pedagógicas que estimulem a autonomia, o protagonismo estudantil e a reflexão sobre o papel social do design;
- Preparar os egressos para analisar, interpretar e propor soluções visuais relacionadas à identidade visual e à comunicação gráfica, bem como organizar, controlar e armazenar arquivos de produção gráfica e digital, considerando contextos técnicos, culturais e sociais.

4. PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso Técnico em Design Gráfico, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Fundamental ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no curso será regulamentado em edital específico em conformidade com o capítulo VII da Organização Didática.

5. REGIME DE MATRÍCULA

Regime do curso	Anual
Regime de matrícula	Série
Regime de ingresso	Anual
Turno de oferta	Manhã ou tarde (fila de ingresso única)
Número de vagas	24 vagas (fila de ingresso única)

6. DURAÇÃO

Duração do curso	4 anos
Prazo máximo de integralização	8 anos
Carga horária em disciplinas obrigatórias	3240h
Carga horária total mínima do curso	3240h
Carga horária total do curso	3240h

7. TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do curso, o aluno receberá o diploma de Técnico em Design Gráfico.

8. PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

8.1 Perfil profissional

O Técnico em Design Gráfico é o profissional responsável por:

- Coordenar e executar projetos de comunicação visual de mídias impressas e digitais seguindo padrões e normas técnicas, referentes à propriedade intelectual, acessibilidade, usabilidade e sustentabilidade.
- Aplicar e implementar sinalizações, ilustrações, tipografias, animações e usabilidade de projetos de design gráfico.
- Analisar, interpretar e propor a produção da identidade visual das peças gráficas.
- Criar, controlar, organizar e armazenar arquivos e materiais de produção gráfica e digital.

Para atuação como Técnico Design Gráfico, são fundamentais Conhecimentos interdisciplinares relacionados aos processos de criação, envolvendo pesquisa, idealização, planejamento, execução técnica, fruição e recepção estética. Bem como, competências comunicativas e empreendedoras voltadas à proposição de projetos, ao coletivo, à gestão, à solução de problemas e à resiliência, entre outras competências socioemocionais.

8.1.1 Competências profissionais

O Técnico em Design Gráfico é o profissional que possui competência para:

- Usar diferentes possibilidades de aprendizagem mediada por tecnologias no contexto do processo produtivo e da sociedade do conhecimento, desenvolvendo e aprimorando autonomia intelectual, pensamento crítico, espírito investigativo e criativo;
- Atuar em um quadro de formação e aprendizagem permanente e de contínua superação das competências pessoais e profissionais adquiridas, reconhecendo a complexidade e a mudança como características da vida;
- Possuir flexibilidade e motivação para a aprendizagem social, histórica, cultural, política e/ou emocional;
- Possuir visão contextualizada de sua profissão em termos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais;
- Entender e valorizar a leitura como objeto cultural que promove a inserção no mundo;
- Possuir visão crítica e consistente sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade;
- Mobilizar eficazmente recursos e saberes, no sentido de atender a objetivos coletivos, profissionais e pessoais, mesmo em contextos de incertezas;
- Ser inovador e eficiente na solução dos problemas;
- Atuar social e profissionalmente de forma ética e cooperativa em equipes multidisciplinares;
- Atuar de forma a melhorar as condições de trabalho dos usuários, preservando o meio ambiente;

- Defender a flexibilidade das atividades como alternativa perante as vulnerabilidades da sociedade e do mercado;
- Possuir consciência da necessidade de estar sempre tecnologicamente atualizado com as mudanças da sua profissão;
- Demonstrar capacidade de organização, liderança, facilidade e clareza de comunicação, iniciativa com ética na tomada de decisão.
- Trabalhar em equipe, com ética e respeito ao ser humano.
- Utilizar softwares de design gráfico, editoração eletrônica e ilustração digital (Adobe Illustrator, Photoshop, InDesign, CorelDRAW, etc.).
Criar e editar imagens, vetores e ilustrações digitais.
- Desenvolver peças gráficas para diferentes mídias (impressas e digitais).
- Elaborar identidades visuais e logotipos.
- Realizar diagramação de livros, revistas, catálogos, folders e cartazes.
- Produzir conteúdos visuais para mídias digitais (redes sociais, websites, anúncios).
- Aplicar princípios de tipografia, hierarquia visual e legibilidade.
- Trabalhar com teoria das cores e suas aplicações na comunicação visual.
- Executar processos de pré-impressão e fechamento de arquivos para gráficas.
- Criar motion graphics, animações 2D simples e elementos visuais para vídeo.
- Aplicar fundamentos de UI/UX em interfaces digitais e layouts responsivos.
- Compreender processos de impressão (offset, digital, serigrafia) e acabamentos gráficos.
- Dominar fundamentos do design: gestalt, composição, contraste, ritmo, unidade e equilíbrio.
- Conhecer a história do design, da arte e dos movimentos visuais.
- Entender semiótica e simbologia aplicada à comunicação visual.
- Ter noções de marketing, branding e comunicação integrada.
- Conhecer ergonomia e acessibilidade aplicadas ao design.
- Acompanhar tendências de design gráfico, webdesign e cultura visual contemporânea.
- Conhecer direitos autorais e propriedade intelectual relacionados à criação visual.
- Identificar materiais gráficos, tipos de papel, acabamentos e técnicas de produção.
Interpretar e responder a briefings de forma criativa e eficaz.

- Trabalhar em equipe multidisciplinar (publicitários, fotógrafos, desenvolvedores, marqueteiros).
- Apresentar ideias e projetos com clareza e persuasão.
- Praticar escuta ativa e atendimento ao cliente, compreendendo suas necessidades.
- Gerenciar tempo, organizar tarefas e cumprir prazos estabelecidos.
- Demonstrar flexibilidade e capacidade de adaptação a diferentes demandas.
- Agir de forma ética, respeitando normas, contratos e direitos de uso de imagens.
- Buscar atualização constante e desenvolvimento contínuo.
- Exercitar a criatividade como processo, com abertura a críticas e revisões.

8.2 Campo de atuação

O profissional de egresso do curso Técnico em Design Gráfico encontra um amplo leque de possibilidades de atuação no mercado, pois sua formação envolve criatividade, domínio de ferramentas digitais e capacidade de comunicação visual estratégica. Em estúdios fotográficos, o designer pode trabalhar no tratamento e edição de imagens, criação de composições gráficas para álbuns, catálogos e materiais promocionais, além de desenvolver identidades visuais que valorizem a produção fotográfica. Já em agências de design digital, marketing e publicidade, sua função é ainda mais diversificada: concepção de campanhas, desenvolvimento de peças para redes sociais, sites e aplicativos, criação de logotipos, identidades de marca e materiais gráficos que fortalecem a presença das empresas no mercado. Por fim, nas empresas de jogos, o designer gráfico contribui para a elaboração de interfaces visuais, personagens, cenários e elementos gráficos que tornam a experiência do usuário mais imersiva e atrativa. Essas áreas mostram que o campo do design gráfico vai muito além da estética, desempenhando um papel fundamental na forma como as pessoas interagem com marcas, produtos e experiências digitais.

9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1 Princípios metodológicos

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e em alinhamento à Lei nº 14.986/2024, que altera a LDB ao reforçar a promoção da participação das mulheres nas áreas de ciência, tecnologia e

inovação, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso Técnico em Design Gráfico fundamenta-se em estratégias problematizadoras e inclusivas. Tais estratégias contemplam o tratamento dos conceitos da área técnica específica e dos demais saberes vinculados à formação geral do estudante de forma contextualizada, interdisciplinar e socialmente referenciada, articulando-os permanentemente às dimensões do trabalho e aos seus diferentes cenários profissionais.

As metodologias adotadas orientam-se para o desenvolvimento de habilidades e competências técnicas, criativas e humanas, em consonância com a vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, especialmente no que se refere à formação de sujeitos críticos, autônomos e aptos ao exercício da cidadania. Nesse contexto, reafirma-se o compromisso com a equidade, a inclusão social e a valorização da diversidade, com atenção especial ao incentivo à participação e permanência de mulheres e outros grupos historicamente sub-representados nas áreas tecnológicas e do design.

Destacam-se, portanto, estratégias educacionais que priorizam o desenvolvimento integral do estudante, a articulação entre teoria e prática, a não fragmentação dos conhecimentos e a preparação para a vida social e profissional. Tais estratégias materializam-se por meio de aulas contextualizadas, práticas em laboratório, organização e participação em eventos, bem como em projetos de ensino, pesquisa e extensão que promovam o protagonismo estudantil e a reflexão crítica sobre o papel social do design.

Nesse contexto, os projetos integradores constituem um eixo estruturante do curso, sendo desenvolvidos de forma progressiva ao longo da formação e articulados diretamente à matriz curricular. Esses projetos configuram-se como espaços de síntese e aplicação dos conhecimentos construídos, promovendo a interdisciplinaridade, a resolução de problemas e a aproximação com situações reais do campo do Design Gráfico.

No ano inicial do curso, os projetos integradores assumem caráter introdutório e exploratório, com foco no desenvolvimento da percepção visual, dos fundamentos da comunicação visual, do desenho e das primeiras experiências com ferramentas digitais. Nessa etapa, os estudantes são incentivados a compreender o processo criativo, experimentar técnicas e desenvolver soluções visuais básicas, consolidando as bases para a formação técnica.

A partir do 2º ano, os projetos ampliam sua complexidade, promovendo a articulação entre componentes como história da arte e do design, geometria, Motion design e identidade visual. Os estudantes passam a desenvolver soluções mais estruturadas, considerando aspectos como público-alvo, contexto de uso, coerência estética, funcionalidade e intencionalidade comunicacional, aproximando-se de demandas reais do campo profissional.

Nos anos finais, os projetos integradores consolidam a formação técnica e ampliam sua dimensão estratégica, articulando conhecimentos de Produção Gráfica, Representação

Digital e Design Editorial e Digital. Nessa etapa, os estudantes desenvolvem projetos completos, que envolvem pesquisa, concepção, desenvolvimento, prototipagem e apresentação de soluções visuais integradas, frequentemente vinculadas a situações reais ou simuladas do mundo do trabalho, podendo resultar em produtos como revistas digitais, campanhas visuais, embalagens, sistemas de identidade visual e interfaces interativas.

Destaca-se, nesse momento formativo, a incorporação dos conteúdos relacionados à gestão, ao empreendedorismo e à atuação estratégica no campo do design, contemplados na matriz curricular, especialmente por meio da disciplina de Marketing e Gestão Estratégica de Marcas. A partir dessa articulação, os estudantes são incentivados a compreender o design não apenas como prática técnica e criativa, mas também como ferramenta estratégica para posicionamento de marcas, comunicação com públicos específicos e desenvolvimento de propostas com potencial de inserção profissional e empreendedora. Assim, os projetos integradores envolvem também aspectos como planejamento, análise de mercado, definição de público-alvo, construção de identidade de marca, estratégias de divulgação e apresentação de propostas, fortalecendo a relação entre formação técnica e realidade profissional.

O foco de atuação do corpo docente do Curso Técnico em Design Gráfico centra-se na aprendizagem do estudante, que conta com um conjunto de elementos de apoio, como monitorias, laboratórios e atendimentos extraclasse, favorecendo a permanência e o êxito acadêmico. Os trabalhos em grupo e os projetos integradores assumem papel central ao longo do curso, promovendo a divisão de tarefas, a corresponsabilidade e o desenvolvimento de lideranças, em um ambiente colaborativo e inclusivo. Essas práticas enfatizam que o sucesso coletivo depende do empenho de todos e contribuem para o desenvolvimento de competências essenciais à vida em sociedade, como ética, respeito à diversidade, diálogo, cooperação e comprometimento com objetivos comuns, além de favorecerem a formação de profissionais críticos, conscientes de seu papel social e comprometidos com a transformação da realidade.

9.1.1 Acessibilidade curricular e adaptações razoáveis para estudantes com necessidades específicas

- Abordagem inclusiva que considere o conceito ampliado de acessibilidade alinhada à legislação e aos documentos institucionais vigentes;

- Utilização da Resolução CONSUP/IFSUL nº 366 de 11 de dezembro de 2023 que aprova o Regulamento dos Processos Inclusivos para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas no âmbito do IFSul, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

- Necessidade de acompanhamento e realização de Plano Educacional Individualizado (PEI) para estudantes com necessidades específicas, garantindo adequações no planejamento, acompanhamento e avaliação proporcionando o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem, conforme prevê a Lei Brasileira de Inclusão.

9.2 Prática profissional

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional da área de atuação técnica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os estudantes atuam.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais.

Esta concepção curricular é objetivada na opção por metodologias que colocam os variados saberes específicos a serviços da reflexão e ressignificação das rotinas e contextos profissionais, atribuindo ao **trabalho** o status de principal **princípio educativo**, figurando, portanto, como eixo articulador de todas as experiências formativas.

Ao privilegiar o trabalho como princípio educativo, a proposta formativa do Curso Técnico em Design Gráfico assume o compromisso com a dimensão da prática profissional intrínseca às abordagens conceituais, atribuindo-lhe o caráter de transversalidade. Assim sendo, articula-se de forma indissociável à teoria, integrando as cargas horárias mínimas da habilitação profissional, conforme definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Em consonância com esses princípios, a prática profissional no Curso Técnico em Design Gráfico traduz-se curricularmente por meio de:

- Visitas técnicas;
- Oficinas;
- Seminários;
- Palestras;
- Aulas práticas nos Laboratórios de Informática e de desenho;

- Projetos integradores entre as disciplinas de cada ano;
- Participação em projetos de ensino e extensão.

9.2.1. Estágio profissional supervisionado

Considerando a natureza tecnológica e o perfil profissional projetado, o Curso Técnico em Design Gráfico não oferta Estágio Profissional Supervisionado, assegurando, no entanto, a prática profissional intrínseca ao currículo desenvolvida nos ambientes de aprendizagem.

9.2.2. Estágio não obrigatório

No Curso Técnico em Design Gráfico prevê-se a oferta de estágio não-obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios segue rigorosamente o regulamento do IFSul e adota procedimentos acadêmicos específicos para o acompanhamento e validação desta atividade formativa opcional.

- Requisitos para participação: Conforme o Art. 85, o estágio não obrigatório está disponível para estudantes regularmente matriculados, cursando ao menos uma disciplina, com vínculo institucional ativo. O curso verifica a situação acadêmica do estudante antes da formalização do estágio.
- Formalização do estágio: A formalização do termo de compromisso é realizada exclusivamente com o modelo fornecido pela PROGEP, conforme o Art. 86. A documentação tramita por meio do sistema eletrônico vigente, garantindo agilidade e controle sobre os procedimentos.
- Carga horária e condições do estágio: De acordo com o Art. 87, o estágio não obrigatório tem uma carga horária fixa de 4 horas diárias e 20 horas semanais, sendo realizado somente durante o período letivo, conforme o Art. 88. A instituição acompanha e verifica a frequência do estudante, que deve manter no mínimo 75% de frequência nas aulas, conforme o Art. 89.
- Seguro e benefícios: A concedente do estágio é responsável por garantir o seguro contra acidentes pessoais, seguindo o disposto no Art. 90. Além disso, a instituição respeita as cotas de vagas e políticas afirmativas, conforme o Art. 91, oferecendo oportunidades de forma equitativa.

- Acompanhamento e validação: Durante o estágio, o curso realiza um acompanhamento contínuo do desenvolvimento do estudante, utilizando relatórios periódicos de atividades e verificando o cumprimento das normas. A validação da atividade formativa ocorre por meio da análise dos relatórios finais e da confirmação de que as horas de estágio foram cumpridas conforme os requisitos estabelecidos pelo regulamento.

Esses procedimentos garantem que o estágio seja uma atividade formativa valiosa e em conformidade com as normas do IFSul, além de oferecer suporte contínuo ao estudante no desenvolvimento de suas habilidades profissionais.


9.3. Atividades complementares

As atividades complementares constituem componente curricular obrigatório, com carga horária mínima de 40 horas, e têm como objetivo ampliar a formação acadêmica, cultural, científica e profissional do estudante. Poderão ser contabilizadas atividades como participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, monitorias, oficinas, palestras, visitas técnicas, eventos científicos e culturais, cursos de formação complementar e outras experiências aprovadas pela coordenação do curso.

9.4. Trabalho de conclusão de curso

Não se aplica.

9.5. Matriz curricular

MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE					A PARTIR DE 2027/1
	Curso Técnico em Design Gráfico				CAMPUS: Gravataí
	MATRIZ CURRICULAR Nº				
	CÓDIGO	DISCIPLINAS	HORA AULA SEMANAL	HORA AULA ANUAL	HORA RELÓGIO ANUAL
1º A N O	TEC.3769	Biologia I	2	80	60
	TEC.3679	Filosofia I	2	80	60
	TEC.3725	Matemática I	6	240	180

I AN O	TEC.2791	Língua Portuguesa e Literatura I	4	160	120
	TEC.4138	Língua Inglesa I	2	80	60
	TEC.4113	Educação Física I	2	80	60
	TEC.	Desenho e Ilustração	2	80	60
	TEC.	Sintaxe Visual	2	80	60
	TEC.	História da Arte e do Design I	2	80	60
	TEC.	Informática aplicada ao Design Gráfico	2	80	60
	TEC.	Geometria I	2	80	60
		SUBTOTAL	28	1120	840
2º A N O	TEC.3555	Biologia II	2	80	60
	TEC.4857	Sociologia I	2	80	60
	TEC.3071	Física I	4	160	120
	TEC.3889	Matemática II	4	160	120
	TEC.3584	Língua Portuguesa e Literatura II	2	80	60
	TEC.3163	Língua Inglesa II	2	80	60
	TEC.3559	Educação Física II	2	80	60
	TEC.3598	Química I	2	80	60
	TEC.	História da Arte e do Design II	2	80	60
	TEC.	Geometria II	2	80	60
	TEC.	Web Design	2	80	60
	TEC.	Projeto I: Identidade Visual	2	80	60
		SUBTOTAL	28	1120	840
	3º A N O	TEC.4128	Geografia I	2	80
TEC.3580		História I	2	80	60
TEC.4738		Sociologia II	2	80	60
TEC.4814		Física II	4	160	120
TEC.0229		Matemática III	4	160	120
TEC.4144		Língua Portuguesa e Literatura III	2	80	60

	TEC.3675	Educação Física III	2	80	60
	TEC.1979	Química II	2	80	60
	TEC.	Perspectiva e Volume	2	80	60
	TEC.	Materiais e Sustentabilidade	2	80	60
	TEC.	Produção Gráfica	2	80	60
	TEC.	Projeto II: Processos de Design	2	80	60
		SUBTOTAL	28	1120	840
4º A N O	TEC.4749	Filosofia II	2	80	60
	TEC.3578	Geografia II	2	80	60
	TEC.3581	História II	2	80	60
	TEC.3686	Física III	2	80	60
	TEC.3519	Língua Portuguesa e Literatura IV	2	80	60
	TEC.3676	Educação Física IV	2	80	60
	TEC.4750	Arte	2	80	60

	TEC.	Arte Contemporânea	2	80	60
	TEC.	Branding e design	2	80	60
	TEC.	Representação Digital	2	80	60
	TEC.	Motion Design	2	80	60
	TEC.	Projeto III: Editorial e Digital	2	80	60
		SUBTOTAL	24	960	720
SUBTOTAL GERAL			108	4320	3240
CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS					3240
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO					0
ATIVIDADES COMPLEMENTARES					40
CARGA HORÁRIA TOTAL					3280

HORA AULA = 45 MINUTOS. DESENVOLVIMENTO DE CADA ANO EM 40 SEMANAS.

9.6. Matriz de disciplinas eletivas

Não se aplica.

9.7. Matriz de disciplinas optativas

Não se aplica.

9.8. Matriz de pré-requisitos

Não se aplica.

9.9. Matriz de disciplinas equivalentes

Não se aplica.

9.10. Matriz de componentes curriculares a distância

Não se aplica.

9.11. Disciplinas, ementas, conteúdos e bibliografia

Disponível em

9.12. Flexibilidade curricular

O Curso Técnico em Design Gráfico implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extrainstitucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do estudante em programas de extensão, participação em eventos, atividades de iniciação à pesquisa, estágios não obrigatórios, programa de monitoria, visitas técnicas dentre outras experiências potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do estudante.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

9.13 Política de formação integral do estudante

O curso objetiva formar técnicos por meio de uma formação humanística, científica e tecnológica, capacitando-os para o mundo do trabalho, de modo compromissado com o desenvolvimento regional e nacional, exercendo atividades de forma ativa, crítica e criativa. Temas essenciais para a formação humanística permeiam essa formação técnica, incluindo a busca pela democracia racial, o combate ao preconceito de gênero, o combate ao sexismo e o respeito às diferentes realidades sociais presentes nas relações de trabalho, que serão trabalhados ao longo do curso. Dessa forma, a organização e o desenvolvimento curricular do curso, em seus objetivos, conteúdos e métodos deverá evidenciar e vivenciar a unicidade entre as dimensões científico-tecnológico-cultural, a partir da compreensão do ser humano como produtor de sua realidade e do trabalho como primeira mediação entre o homem e a realidade material e social.

Do mesmo modo, o curso se dispõe a adotar a relação entre teoria e prática, não apenas como princípio metodológico inerente ao ato de planejar as ações, mas também, como princípio orientador do modo como se compreende a ação humana de conhecer a realidade e de intervir no sentido de transformá-la. Ainda, com vistas a contribuir para que o estudante possa, individual e coletivamente, formular questões de investigação e buscar respostas em um processo autônomo de (re)construção do conhecimento, o curso assume a pesquisa como princípio pedagógico, instigando o estudante no sentido da curiosidade em direção ao mundo que o cerca, priorizando: a responsabilidade e comprometimento com o saber fazer; a proposição de situações desafiadoras e instigadoras à exploração de diferentes possibilidades; a pró-atividade, estimulada pelo empreendimento de atividades individuais e em grupo.

Desde o entendimento da pertinência e da necessidade de associar-se a pesquisa ao desenvolvimento de projetos contextualizados e interdisciplinares, pretende-se nas diferentes situações de aprendizagem, potencializar investigações e projetos de ação que concorram para a melhoria da coletividade e do bem comum. Com esse propósito, questões relacionadas à ética serão trabalhadas nos diferentes espaços formativos que envolvam ações de ensino, pesquisa e extensão. Neste sentido, será estimulada uma conduta ética nas relações sociais, acadêmicas e profissionais.

Além do desenvolvimento desses temas de forma transversal no decorrer do curso, objetiva-se incentivar a participação dos estudantes nos Núcleos: NUGAI (Núcleo de Gestão Ambiental Integrada), NEABI (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas), NAPNE (Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas) e NUGEDS (Núcleo de Gênero e Diversidade). Estes núcleos são reconhecidos como potentes espaços formativos, uma vez que proporcionam a participação dos estudantes em encontros, estudos, reflexões e ações

junto à comunidade interna e externa acerca dos temas: meio ambiente, inclusão social, reconhecimento da diversidade étnico-cultural e de gênero e afirmação das etnias socialmente subjugadas.

A redação de documentos técnicos será trabalhada nas disciplinas de linguagens, mas também nas técnicas, visto que ler e escrever é um compromisso de todas as áreas do conhecimento. Na apresentação dos trabalhos, isto em todas as áreas, será abordada a redação de documentos técnicos dentro da normatização, sobretudo, na elaboração de relatórios.

Considerando-se que preparar o estudante para o trabalho é diferente de prepará-lo para o emprego, o currículo do curso prevê, por meio de atividades práticas, o desenvolvimento do raciocínio lógico, da autonomia e do empreendedorismo. O trabalho em equipe, a sociabilidade e a criatividade também serão habilidades desenvolvidas nos estudantes, uma vez que a prática pedagógica do curso objetiva educar para o exercício da profissão e da cidadania, ou seja, para as relações sociais, políticas, culturais e éticas. Para tanto, situações de aprendizagem são criadas, quais sejam: estudos de caso, elaboração e execução de projetos e de planos de negócio.

9.14. Políticas de apoio ao estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária.

Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID);
- Programa Bolsa Permanência;
- Programa de Tutoria Acadêmica.

No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- Aulas de apoio pedagógico;
- Oficinas especiais para complementação de estudos;
- Serviço de apoio pedagógico e educacional;
- Serviço de atendimento especializado do NAPNE, com profissionais AEE e de apoio.

9.15. Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão

A implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão dar-se-á através de projetos que visem a promoção de práticas institucionais que estimulem a melhoria do ensino, o apoio ao estudante, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e o uso de novas tecnologias no ensino. O curso estimula, por meio de editais com e sem fomento, a realização de projetos durante o tempo de formação dos alunos, oferecendo oportunidades de participação em projetos financiados ou voluntários. Políticas e práticas institucionais de pesquisa devem estar voltadas para a formação de pesquisadores que articulem a pesquisa com as demais atividades acadêmicas, contribuam para o desenvolvimento local/regional, e possam através da relevância social e científica atender aos objetivos institucionais. Objetiva-se atividades que permitam a inter-relação do ensino com a pesquisa. Atendendo as demandas e as necessidades da realidade social em que a instituição está inserida, serão articuladas atividades de integração entre extensão, ensino e pesquisa.

Projetos de ensino, como ações de conscientização ambiental, respeito às diversidades e aprendizados técnicos e práticos em geral já foram oferecidos aos alunos, além de projetos de extensão e pesquisa, envolvendo alunos, técnicos-administrativos e docentes, tanto de forma voluntária quanto por meio de bolsas. Esses projetos são ofertados através de editais e contemplam tanto recursos internos quanto externos ao campus, facilitando a execução de atividades que promovam o desenvolvimento acadêmico e profissional dos discentes.

9.16 Política de inclusão e acessibilidade do estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - Necessidades Específicas - entendidas como necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com Equipe pedagógica (pedagogo área, Supervisão e orientação, professor de Atendimento Educacional Especializado (educador especial), coordenadoria do Curso e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, enfermagem, médico ou área da saúde e outros profissionais que estejam envolvidos no acompanhamento do estudante).

II – Gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – Diversidade étnico-racial: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Curso considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer 02/2013 que trata da Terminalidade Específica, no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Prevê a garantia de acesso, permanência,

participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade curricular que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, dos objetivos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada e /ou Terminalidade Específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com este projeto pedagógico de curso (PPC), respeitada a frequência obrigatória.

Garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e uma matriz curricular compreendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

10. CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

Atendendo ao que dispõe o Art. 41 da LDB 9.394/96 e os Art. 46 e 47 da Resolução CNE/CP Nº 01/2021, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais técnicas e unidades curriculares, etapas ou módulos de cursos técnicos ou de Educação Profissional e Tecnológica de Graduação regularmente concluídos em outros cursos;
- em Cursos destinados à qualificação profissional, incluída a formação inicial, mediante avaliação, reconhecimento e certificação do estudante, para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos;
- em outros e programas de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios formais, não formais ou informais, ou até mesmo em outros cursos superiores de graduação, sempre mediante avaliação do estudante; e
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional de pessoas.

Os conhecimentos adquiridos em Cursos de Educação Profissional inicial e continuada, ou cursos em geral, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regido operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques

curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim. A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Campus.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso. O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do estudante.

No processo deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica. Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

11. PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

11.1. Avaliação da aprendizagem dos estudantes

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo. Além disso, o curso contempla a possibilidade de avaliações interdisciplinares conjuntas, em que o conteúdo de diferentes disciplinas é trabalhado e avaliado de forma integrada, sempre que possível, fortalecendo a interdisciplinaridade no ensino.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa. Nesse sentido, a avaliação contínua também é um princípio norteador do processo

formativo, permitindo que o acompanhamento do desenvolvimento do estudante ocorra ao longo de todo o curso.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito do Curso Técnico em Design Gráfico, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como trabalhos, provas, seminários, projetos integradores e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul, e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional.

SISTEMA DE REGISTRO DA AVALIAÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> Nota	<input type="checkbox"/> Conceito	
Nº de etapas: <input type="checkbox"/> única <input checked="" type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4	Número de escalas:	
Arredondamento <input checked="" type="checkbox"/> 0,1 <input type="checkbox"/> 0,5	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 4
	A: aprovado; NA: não aprovado	A, B, C: aprovado; D: não aprovado

11.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo colegiado ou pela coordenação de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa capitaneada pelo Colegiado ou pela Coordenação, o Curso Técnico em Design Gráfico levanta dados sobre a realidade curricular por meio de processos de discussão e reflexão acerca do curso, promovidas pelas equipes formativa e pedagógica. As fontes de dados para essa avaliação incluem registros oferecidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos, conselhos de classe, conselhos de classe processuais, pesquisa institucional e relatórios de estágio, garantindo um acompanhamento detalhado do percurso formativo. Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a

avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

12. FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul, as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado/Coordenadoria de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

A coordenadoria de curso é o órgão responsável pela gestão didático-pedagógica do curso. A escolha da coordenação de curso se dará através de eleições. Poderão ser candidatos todos os docentes que ministram aulas no curso. Terão direito a voto os docentes que tiverem ministrado uma ou mais disciplinas no curso nos dois últimos anos.

O colegiado do curso é o órgão permanente responsável pelo planejamento, avaliação e deliberação das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão do curso/área.

13 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

13.1 Pessoal docente e Supervisão pedagógica

A instituição conta atualmente com 26 professores e 19 técnicos administrativos em seu quadro permanente de servidores. Dentre estes compuseram a Comissão para elaboração deste documento os docentes Bianca Deon Rossato, Fábio de Oliveira Dias, Fernando Abrahão Afonso, Franciane Cardoso, Marcelo Becker, Michele Lermen, Raquel Calloni e Willian Kelbert Nitschke e a servidora Técnica Administrativa Eloise Bocchese Garcez.

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
BIANCA DEON ROSSATO	Língua Portuguesa e Literatura I Língua Portuguesa e Literatura II Língua Portuguesa e Literatura III Língua Portuguesa e Literatura IV Língua Inglesa I Língua Inglesa II	Pós-Graduação: Doutorado em Letras – Literatura Estrangeira Moderna pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Letras - Estudos Literários pela Universidade de Passo Fundo/UPF Graduação: Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas literaturas pela Universidade de Passo Fundo/UPF	DE
CARLA MENEGAT	História I História II	Pós-Graduação: Doutorado em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS Graduação: Licenciatura em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS Graduação: Bacharelado em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS	DE

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
CARLÍRIA LIMA FUMEIRO	Língua Portuguesa e Literatura I Língua Inglesa I Português	Pós-Graduação: Mestrado em Ensino pela Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES (2020) Pós-Graduação: Especialização em Linguística com aplicação em Docência do Ensino Superior pela Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES (2020) Graduação: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUES pela Universidade Estadual do Piauí	DE
CRISTIANO PINTO OLIVEIRA DA ROSA	Educação Física I Educação Física II Educação Física III Educação Física IV	Pós-graduação: Mestrado em Saúde Coletiva - Epidemiologia pela Universidade Luterana do Brasil/ULBRA Pós-graduação: MBA em Gestão da Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo pela Faculdade Descomplica Pós-graduação: Especialização em Coordenação Pedagógica e Supervisor Escolar pela Faculdade Descomplica Pós-graduação: Especialização em Ciências do Movimento Humano pela Universidade FEEVALE/FEEVALE Graduação: Licenciatura Plena em Educação Física pela ESEF/IPA	DE
FÁBIO CANTERGIANI RIBEIRO MENDES	Filosofia I Filosofia II	Pós-graduação: Doutorado em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS Pós-graduação: Mestrado em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS Graduação: Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS Graduação: Bacharelado em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS	DE

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
FÁBIO DE OLIVEIRA DIAS	<p>Redes de Computadores I</p> <p>Redes de Computadores II</p> <p>Redes de Computadores III</p> <p>Redes de Computadores IV</p> <p>Pensamento Computacional e Algoritmos</p> <p>Criatividade</p> <p>Sistemas Operacionais</p> <p>Cabeamento Estruturado e Infraestrutura de Datacenter</p> <p>Segurança da Informação</p> <p>Virtualização e Computação em Nuvem</p> <p>Laboratório de Serviços de Redes</p> <p>Tópicos Avançados</p> <p>Projeto Integrador I</p> <p>Projeto Integrador II</p>	<p>Pós-graduação: Mestrado em Computação Aplicada pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos/UNISINOS</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Educação pela Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense/IFSul</p> <p>Pós-graduação: Especialização em Criptografia e Segurança de Redes pela Universidade Federal Fluminense/UFF</p> <p>Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação pela Universidade La Salle/UNILASALLE</p>	40h
FELIPE LEIVAS TEIXEIRA	<p>Pensamento Computacional e Algoritmos</p> <p>Sistemas Operacionais</p> <p>Projeto Integrador I</p> <p>Projeto Integrador II</p>	<p>Pós-Graduação: Mestrado em Computação pela Universidade Federal de Pelotas/UFPel</p> <p>Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Pelotas/UFPel</p>	DE
FERNANDA BUENO BRAGA	Supervisora pedagógica	<p>Pós-Graduação: Especialização em Educação Infantil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS</p> <p>Graduação: Pedagogia em Orientação Educacional e Anos Iniciais pelo Centro Universitário Ritter dos Reis/UNIRITTER</p>	40h

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
FERNANDO ABRAHÃO AFONSO	Projeto Integrador I Projeto Integrador II	Pós-Graduação: Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação pela Universidade Católica de Pelotas/UCPEL	DE
FRANCIANE CANÊZ CARDOSO	Arte Introdução à Linguagem Visual Introdução à Comunicação Visual	Pós-Graduação: Doutorado em Universidade Federal do Rio Grande do Sul/ UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS Pós-Graduação: Especialização em Educação pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense/IFSul Graduação: Licenciatura em Artes Visuais pela Universidade Federal de Pelotas/UFPEL	DE
FRANCIELI MOTTA DA SILVA BARBOSA	Língua Portuguesa e Literatura I Língua Portuguesa e Literatura II Língua Inglesa I	Pós-Graduação: Doutorado em LÍNGUA E CULTURA pela Universidade Federal da Bahia. Pós-Graduação: Mestrado em LÍNGUA E CULTURA pela Universidade Federal da Bahia. Pós-Graduação: Especialização em Estudos Linguísticos pela Universidade Estadual de Feira de Santana. Graduação: Graduação em Letras - Inglês pelo Centro Universitário Estácio Ribeirão Preto. Graduação: Graduação em Letras Vernáculas pela Universidade Estadual de Feira de Santana	DE
HÉRCULES BORGES RODRIGUES	Física I Física II Física III Robótica	Pós-Graduação: Mestrado em Física pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS Graduação: Licenciatura em Física pela Universidade Federal de Santa Maria/UFSM	DE

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
	Eletricidade Básica		
HUNDER EVERTO CORREA JUNIOR	Redes de Computadores I Redes de Computadores II Redes de Computadores III Redes de Computadores IV Pensamento Computacional e Algoritmos Criatividade Sistemas Operacionais Cabeamento Estruturado e Infraestrutura de Datacenter Segurança da Informação Laboratório de Serviços de Redes Projeto Integrador I Projeto Integrador II	Pós-Graduação: Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática pela Universidade Luterana do Brasil/ULBRA Pós-Graduação: Especialização em Segurança de Sistemas Computacionais pela Universidade Luterana do Brasil/ULBRA Especialização: Administração e Estratégia Empresarial pela Universidade Luterana do Brasil/ULBRA Graduação: Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica pela Universidade Aberta do Brasil/UAB e Instituto Federal Sul-rio-grandense/IFSul Graduação: Tecnólogo em Processamento de Dados pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos/UNISINOS	DE
LUCAS TELICHEVESKY	Física I Física II Física III Eletricidade Básica	Pós-Graduação: Mestrado em Ensino de Física pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS Graduação: Licenciatura em Física pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS	DE
LUIS FERNANDO DA SILVA	Projeto Integrador I Projeto Integrador II	Pós-Graduação: Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS Graduação: Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica pela Universidade Aberta do Brasil/UAB e Instituto Federal Sul-rio-grandense/IFSul Graduação: Tecnólogo Em Processamento de Dados pela	DE

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
		Universidade do Vale do Rio dos Sinos/UNISINOS	
MARCELO BECKER	Matemática I Matemática II Matemática III	Pós-Graduação: Mestrado Profissionalizante em Ensino de Matemática pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS Graduação: Licenciatura em Matemática pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS	DE
MÁRCIO ESTRELA DE AMORIM	Geografia I Geografia II	Pós-graduação: Doutorado em Geografia pela Universidade Federal de Santa Maria/UFSM Pós-graduação: Mestrado em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS Graduação: Licenciatura em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS Graduação: Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS	DE
MARINE LAISA MATTE	Língua Portuguesa e Literatura I Língua Portuguesa e Literatura II Língua Portuguesa e Literatura III Língua Portuguesa e Literatura IV Língua Inglesa I Língua Inglesa II	Pós-Graduação: Mestrado em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS Graduação: Licenciatura em Letras - Português/Inglês pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS	DE
MICHELE LERMEN	Projeto Integrador I Projeto Integrador II	Pós-Graduação: Mestrado em Computação Aplicada pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos/UNISINOS Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação pela Universidade Luterana do Brasil/ULBRA	DE
PATRÍCIA CRISTINE HOFF	Língua Portuguesa e Literatura I	Pós-Graduação: Mestrado em Letras - Literatura Comparada	DE

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
	<p>Língua Portuguesa e Literatura II</p> <p>Língua Portuguesa e Literatura III</p> <p>Língua Portuguesa e Literatura IV</p>	<p>pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS</p> <p>Graduação: Licenciatura em Letras - Português e Inglês e respectivas literaturas pela Universidade Federal de Pelotas/UFPEL</p>	
RAMIRO BARCOS NUNES	<p>Educação Física I</p> <p>Educação Física II</p> <p>Educação Física III</p> <p>Educação Física IV</p>	<p>Pós-Graduação: Doutorado em Ciências da Saúde pela Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre/UFCSPA</p> <p>Pós-Graduação: Mestrado em Ciências Médicas pela Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre/UFCSPA</p> <p>Pós-Graduação: Especialização: Fisiologia do Exercício pela Universidade Gama Filho/UGF</p> <p>Graduação: Educação Física pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS</p>	DE
RAQUEL CALLONI	<p>Biologia I</p> <p>Biologia II</p>	<p>Pós-Graduação: Doutorado em Genética e Biologia Molecular pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS</p> <p>Pós-Graduação: Mestrado em Genética e Biologia Molecular pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS</p> <p>Graduação: Bacharelado em Ciências Biológicas pela Universidade de Caxias do Sul/UCS</p> <p>Graduação: Licenciatura em Ciências Biológicas pela Universidade de Caxias do Sul/UCS</p>	DE
RICARDO LOPES BERTOLDI	<p>Robótica</p> <p>Sistemas Operacionais</p> <p>Empreendedorismo e Inovação</p> <p>Laboratório de Serviços de Redes</p>	<p>Pós-Graduação: Especialização em Gestão Empresarial pela Universidade Federal do Rio Grande/FURG</p> <p>Pós-Graduação: Especialização em Formação Pedagógica pelo Instituto Federal de Educação,</p>	DE

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
	Projeto Integrador I Projeto Integrador II	Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense/IFSul Graduação: Bacharelado em Análise de Sistemas pela Universidade Católica de Pelotas/UCPEL	
ROGER DA SILVA MACHADO	Pensamento Computacional e Algoritmos Projeto Integrador I Projeto Integrador II	Pós-Graduação: Doutorado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Pelotas/UFPEL Pós-Graduação: Mestrado em Computação pela Universidade Federal de Pelotas/UFPEL Graduação: Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense/IFSUL Graduação: Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica pela Universidade Aberta do Brasil/UAB e Instituto Federal Sul-rio-grandense/IFSul Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Pelotas/UFPEL	DE
SANDRA BEATRIZ MORAIS DA SILVEIRA	Sociologia I Sociologia II	Pós-Graduação: Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS Pós-Graduação: Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS Pós-Graduação: Especialização em Administração e Planejamento de Políticas Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/PUC-RS Graduação: Licenciatura em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS Graduação: Bacharelado em Ciências Sociais pela	DE

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
		<p>Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS</p> <p>Graduação: Bacharelado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/PUC-RS</p>	
SÉRGIO DA COSTA NUNES	<p>Projeto Integrador I</p> <p>Projeto Integrador II</p>	<p>Pós-Graduação: Pós-doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS</p> <p>Pós-Graduação: Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática pela Universidade Luterana do Brasil/ULBRA</p> <p>Pós-Graduação: Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática pela Universidade Luterana do Brasil/ULBRA</p> <p>Graduação: Licenciatura Plena para Formação de Professores pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná/CEFET-PR</p> <p>Graduação: Tecnólogo em Processamento de Dados pela Universidade Luterana do Brasil/ULBRA</p>	DE
WILLIAM KELBERT NITSCHKE	<p>Química I</p> <p>Química II</p>	<p>Pós-Graduação: Doutorado em Química pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS</p> <p>Pós-Graduação: Mestrado em Química pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS</p> <p>Graduação: Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica pela Universidade Aberta do Brasil/UAB e Instituto Federal Sul-rio-grandense/IFSul</p> <p>Bacharel em Química pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS</p>	DE

13.2 Pessoal técnico-administrativo

Nome	Titulação/Universidade
ADEMIR DORNELES DE DORNELES	<p>Pós-Graduação: Mestrado em Gestão Educacional pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos/UNISINOS</p> <p>Pós-Graduação: Especialização em Educação Digital pela Faculdade de Tecnologia/SENAI</p> <p>Pós-Graduação: Especialização em Engenharia de Redes de Computadores pelo Centro Superior de Tecnologia/TECBrasil</p> <p>Graduação: Gestão da Tecnologia da Informação pela Universidade do Sul de Santa Catarina/UNISUL</p>
AMAURI DA LUZ COSTA	<p>Pós-Graduação: Especialização em metodologias ativas e tecnologias educacionais pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA)</p> <p>Graduação: Licenciatura em matemática pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA)</p>
ANA LUIZA PORTELA BITTENCOURT	<p>Pós-Graduação: Doutorado em Ciências Médicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS</p> <p>Graduação: Psicologia pela Universidade Federal de Santa Maria/UFSM</p>
ANGELA BEATRIS ARAUJO DA SILVA PEREIRA	<p>Pós-Graduação: Mestrado em Extensão Rural pela Universidade Federal de Santa Maria/UFSM</p> <p>Graduação: Pedagogia pela Universidade de Caxias do Sul/UCS</p>
CLAIR ELIANE NAYSINGER BORGES	<p>Pós-Graduação: Especialização em Gestão Pública pela Universidade Cruzeiro do Sul</p> <p>Graduação: Processos Gerenciais pela Universidade de Franca/SP</p>
DIZIANE DE AGUIAR RAUPP	<p>Pós-Graduação: Especialização em gestão escolar pela Faculdade Venda Nova do Imigrante/FAVENI</p> <p>Graduação: Licenciatura em Educação Especial pela Universidade Federal de Santa Maria/UFSM</p>
ELOISE BOCCHESI GARCEZ	<p>Pós-Graduação: Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) pelo Instituto Federal Sul-Rio-Grandense/IFSul</p>

	<p>Pós-Graduação: Especialização em Educação a Distância pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/SENAC</p> <p>Graduação: Licenciatura em Biologia pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos/UNISINOS</p>
GABRIELA DE OLIVEIRA VIEIRA	<p>Pós-Graduação: Mestrado em Letras pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões.</p> <p>Graduação: Graduação em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.</p>
GIOVANA CANAZARO COVOLO	<p>Graduação: Tecnólogo em Recursos Humanos pelo Centro Universitário Internacional/UNINTER</p>
GUILHERME DA SILVA AGUIAR	<p>Pós-Graduação: MBA em Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal pela Universidade Superior Aberta do Brasil</p> <p>Graduação: Bacharelado em Administração pela ULBRA</p> <p>Graduação: Tecnólogo em Gestão Pública pela UNIFTEC</p>
ILCE STOCKMANS	<p>Graduação: Licenciatura em Letras - Espanhol pela Universidade Federal de Pelotas/UFPEL</p>
JAN MOTTA DE MELLO	<p>Pós-Graduação: MBA em Engenharia de Sistemas pela ESAB</p> <p>Graduação: Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pela UCPel</p>
JOHN ANDERSON LOPES DA COSTA	<p>Técnico em informática pelo Instituto Federal Sul-Rio-Grandense.</p> <p>Técnico em eletrônica pelo SENAI Ney Damasceno Ferreira.</p>
LUIZ EDUARDO DOMINGOS	<p>Pós-Graduação: Especialização em Gestão tributária pela FACUMINAS</p> <p>Graduação: Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Estácio de Sá</p>
MARCO ANTÔNIO DA SILVA VAZ	<p>Graduação: Bacharelado em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Pelotas/UFPEL</p>
RENAN BARCELOS KELLER	<p>Pós-Graduação: MBA em Administração Pública/Estácio de Sá</p> <p>Graduação: Bacharelado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS</p>
NEILZA SILVA DOS SANTOS	<p>Técnico em Secretariado pelo Colégio Estadual Protásio Alves</p>

WILLIAM DE OLIVEIRA DALOSTO	Pós-graduação: Especialização em Educação Especial e Inclusiva pela UNINTER Graduação: Bacharelado em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS
-----------------------------	---

14 INFRAESTRUTURA

O curso atende à infraestrutura mínima exigida pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, conforme demonstram os itens a seguir.

14.1 Instalações e equipamentos oferecidos aos professores e estudantes

Identificação	Área (m ²)
Sala de Aula 1	81
Sala de Aula 2	81
Sala de Aula 3	81
Sala de Aula 4	81
Biblioteca e videoteca	56,47
Laboratório de Informática 1	43,25
Laboratório de Informática 2	43,25
Laboratório de Informática 3	43,25
Laboratório de Informática 4	93,5
Laboratório de Informática 5	93,5
Laboratório Multidisciplinar	93,5
Sala dos Professores	95
Auditório	140
Sala de Estudos	27,5

Sala de Recursos	27,5
------------------	------

14.2 Infraestrutura de acessibilidade

O Câmpus Gravataí possui a seguinte infraestrutura adaptada para acessibilidade: acesso a todas as dependências do câmpus através de rampas; inexistência de degraus internos e na entrada dos prédios; banheiros acessíveis; corredores com espaço adequado para a circulação de cadeirantes; bebedouros adaptados; vagas reservadas no estacionamento; sala de atendimento do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE).

O câmpus é constituído de prédios térreos, portanto, não se fez necessária a instalação de elevadores. Os caminhos de acesso aos prédios têm rampas de acesso e tamanho adequado para a circulação de cadeirantes, sala de atendimento do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) com equipamentos dotados de tecnologias assistivas.

14.3 Infraestrutura de laboratórios específicos à área do curso

Instalações	Descrição	Equipamentos	Descrição
Laboratório de Informática 1	Espaço com 43,3m ² e bancadas para 24 alunos	24 computadores	
Laboratório de Informática 2	Espaço com 43,3m ² e bancadas para 24 alunos	24 computadores	
Laboratório de Informática 3	Espaço com 43,3m ² e bancadas para 20 alunos	20 computadores	
Laboratório de Informática 4	Espaço com 93,5m ² e bancadas para 40 alunos	40 computadores	
Laboratório de Informática 5	Espaço com 93,5m ² e bancadas para 40 alunos	40 computadores	
Laboratório Multidisciplinar	Espaço com 93,5m ² e bancadas para 40 alunos	Bancadas com pia, mesas grandes e diversos materiais.	
Biblioteca e videoteca	Espaço com 93,5m ²		Livros nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes.

Sala de estudos e monitoria	Espaço com duas mesas para leitura e duas bancadas de computadores possuindo quatro computadores e 27,5m ² .	12 computadores	
-----------------------------	---	-----------------	--

15. REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 26 jul. 2004.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 3 dez. 2004.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436/2002 e o art. 18 da Lei nº 10.098/2000. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 23 dez. 2005.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394/1996 para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 10 jan. 2003.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394/1996, modificada pela Lei nº 10.639/2003, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 11 mar. 2008.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 26 set. 2008.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 30 dez. 2008.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 28 dez. 2012.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. **Lei nº 14.986, de 25 de setembro de 2024**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para promover a participação de mulheres nas áreas de ciência, tecnologia e inovação. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 26 set. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB nº 2, de 2013**. Trata da terminalidade específica na educação especial.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB nº 5, de 2019**. Trata da certificação diferenciada na educação básica.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001**. Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 14 set. 2001.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 14 jul. 2010.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 6 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 3, de 21 de janeiro de 2013. Define Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 22 jan. 2013.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2021. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 28 out. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 14 set. 2001.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2010. Define Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 5 out. 2010.

BRASIL. Resolução nº 366, de 9 de novembro de 2023. Institui normas complementares relativas à Educação Profissional e Tecnológica. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 10 nov. 2023.

GLASSDOOR. **Salários de designer gráfico no Rio Grande do Sul**. Disponível em: https://www.glassdoor.com.br/Sal%C3%A1rios/rio-grande-do-sul-designer-gr%C3%A1fico-sal%C3%A1rio-SRCH_IL.0%2C17_IS3933_KO18%2C34_P70.htm. Acesso em: 23 abr. 2025.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Censo Demográfico 2022: panorama**. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/indicadores.html?localidade=BR>. Acesso em: 15 jul. 2024.

INDEED. **Vagas de designer gráfico em Porto Alegre, RS**. Disponível em: <https://br.indeed.com/q-designer-gr%C3%A1fico-l-porto-alegre%2C-rs-vagas.html>. Acesso em: 24 abr. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul). **Projeto Pedagógico Institucional (PPI)**. Pelotas: IFSul, [s.d.].

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul). **Regulamento de Estágio**. Pelotas: IFSul, [s.d.].

O DIÁRIO DE CURITIBA. **Estudante do UniCuritiba mostra o papel social do designer gráfico**. 25 abr. 2024. Disponível em: <https://odiariodecuritiba.com.br/2024/04/25/estudante-do-unicuritiba-mostra-o-papel-social-do-designer-grafico/>. Acesso em: 23 abr. 2025.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. **Porto Alegre lidera concentração de empregos formais na economia criativa entre as capitais do país**. 15 jun. 2022. Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/porto-alegre-lidera-concentracao-de-empregos-formais-na-economia-criativa-entre-as-capitais-do-pais>. Acesso em: 23 abr. 2025.

SINDIGRAF-RS (Sindicato das Indústrias Gráficas no Rio Grande do Sul). **Ótimos resultados neste primeiro semestre de muitas atividades do Sindigraf-RS e da Abigraf-RS**. 30 jun. 2023. Disponível em: <https://sindigraf-rs.com.br/noticias/2023/06/30/otimos-resultados-neste-primeiro-semester-de-muitas-atividades-do-sindigraf-rs-e-da-abigraf-rs/>. Acesso em: 23 abr. 2025.

SINDIGRAF-RS (Sindicato das Indústrias Gráficas no Rio Grande do Sul). **Projeto Gráfica do Futuro apresenta tendências para o setor**. 11 maio 2018. Disponível em: <https://sindigraf-rs.com.br/noticias/2018/05/11/projeto-grafica-do-futuro-apresenta-tendencias-para-o-setor/>. Acesso em: 23 abr. 2025.

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE Câmpus Gravataí

Curso Técnico Integrado em Design Gráfico

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do Curso Técnico Integrado em Design Gráfico do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Gravataí.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das atividades complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos alunos do Curso Técnico Integrado em Design Gráfico, em conformidade com o disposto na Organização Didática do IF Sul.

Art. 2º As atividades complementares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

CAPÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º As atividades complementares constituem-se componentes curriculares destinados a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.

Art. 4º As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso do Curso.

§ 1º A integralização da carga horária destinada às atividades complementares é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas pelo aluno ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cômputos de cargas horárias parciais previstos neste Regulamento.

§ 2º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado / coordenação de curso e dispostas neste Regulamento.

Art. 5º As atividades complementares têm como finalidades:

I - Possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional;

II - Favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IFSul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso;

III - Oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, capacitando os egressos possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento.

IV - Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão;

V - Incentivar a ampliação do repertório cultural, artístico, estético e tecnológico dos estudantes, promovendo o contato com diferentes manifestações visuais, processos criativos e linguagens contemporâneas do design gráfico;

VI - Estimular a participação em atividades relacionadas à criação, produção e experimentação em design gráfico, tais como projetos editoriais, identidade visual, design digital, ilustração, fotografia, motion design, modelagem tridimensional e produção gráfica;

VII - Favorecer o desenvolvimento da criatividade, do pensamento crítico e da capacidade de resolução de problemas, articulando conhecimentos técnicos, estéticos, sociais e comunicacionais próprios da área do design;

VIII - Promover a aproximação dos estudantes com o mundo do trabalho e com os diferentes campos de atuação do design gráfico, por meio da participação em eventos, oficinas, concursos, exposições, feiras, projetos interdisciplinares e ações junto à comunidade;

- IX - Incentivar práticas de inovação, empreendedorismo, sustentabilidade, acessibilidade e inclusão no desenvolvimento de produtos, serviços e projetos gráficos;
- X - Contribuir para a formação de profissionais éticos, críticos e socialmente comprometidos, aptos a compreender o impacto cultural, social e tecnológico do design na sociedade contemporânea;
- XI - Estimular a produção autoral e o desenvolvimento de portfólio acadêmico e profissional, valorizando processos criativos, experimentais e colaborativos ao longo da formação técnica.

CAPÍTULO III

DA NATUREZA E CÔMPUTO

Art. 6º. São consideradas atividades complementares para fins de consolidação do itinerário formativo do Curso Técnico Integrado em Design Gráfico:

- I - Participação como bolsista ou voluntário(a) em Projetos e programas de pesquisa;
- II - Participação como bolsista ou voluntário(a) em programas e projetos de extensão;
- III - Participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);
- IV - Atividades de monitoria em disciplinas do curso;
- V - Aproveitamento de estudos em disciplinas que não integram o currículo do curso e/ou disciplinas de outros cursos;
- VI - Participação em cursos de curta duração;
- VII - Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;
- VIII - Atividades de gestão, tais como participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria;
- IX - Participação em exposições, mostras, vernissages, festivais culturais e feiras relacionadas à arte, comunicação, design, tecnologia e economia criativa;
- X - Desenvolvimento de produtos autorais e portfólios digitais, físicos ou audiovisuais vinculados à área do curso;
- XI - Participação em hackathons, maratonas criativas, desafios de inovação, game jams e competições de design;

- XII - Produção de materiais gráficos, editoriais, digitais ou audiovisuais para projetos institucionais, ações comunitárias ou organizações sociais;
- XIII - Participação em oficinas, workshops e laboratórios criativos relacionados às áreas de design, ilustração, fotografia, animação, webdesign, UX/UI, modelagem 3D e produção multimídia;
- XIV - Participação em grupos de estudo, pesquisa ou criação artística vinculados à área de comunicação visual e design;
- XV - Desenvolvimento de protótipos, interfaces digitais, projetos editoriais, identidades visuais ou produtos experimentais relacionados ao curso;
- XVI - Participação na organização de eventos acadêmicos, culturais, científicos ou institucionais;
- XVII - Participação em atividades culturais promovidas pelo IFSul ou por instituições parceiras, desde que relacionadas à formação artística, visual, estética ou tecnológica;
- XVIII - Participação em ações de empreendedorismo, economia criativa e inovação voltadas à área do design gráfico;
- XIX - Produção de conteúdo educacional, artístico ou técnico em mídias digitais, plataformas colaborativas ou redes institucionais, vinculados à área do curso;
- XX - Participação em visitas a museus, galerias, estúdios, agências, gráficas, produtoras e empresas da área criativa, mediante comprovação;
- XXI - Participação em atividades relacionadas à acessibilidade, inclusão, sustentabilidade e responsabilidade social aplicadas ao design e à comunicação visual.
- XXII - Estágio extracurricular na área do curso;
- XXIII - Participação em projetos de ensino;
- XXIV - Representação discente no Conselho Superior do IFSul;
- XXV - Participação como membro nos núcleos da instituição;
- XXVI - Trabalho voluntário;
- XXVII - Outras atividades de natureza acadêmica, científica, cultural, artística, tecnológica ou social, relacionadas aos objetivos formativos do curso e aprovadas pela coordenação.

Art. 7º A integralização da carga horária total de atividades complementares no Curso Técnico Integrado em Design Gráfico referencia-se nos seguintes cômputos parciais:

I - LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE HORAS POR ATIVIDADE COMPLEMENTAR

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Limite de carga horária por atividade	Limite Máximo no Curso	Documento Comprobatório
Participação em Programas ou projetos de pesquisa	10h	20h	Certificado original emitido pelo Suap
Declaração em programas ou projetos de extensão	5h	20h	Certificado original emitido pelo suap
Participação em eventos técnico-científicos	2h	20h	Certificado original de participação
Monitoria em disciplinas	30h	30h	Certificado original
Aproveitamento de estudos extracurriculares	20h	20h	Histórico escolar ou Atestado
Cursos de curta duração	5h	20h	Certificados contendo carga horária
Publicações e apresentações de trabalhos em eventos da área	2	10	Certificado, publicação, anais
Atividades de gestão e representação estudantil	10h	20h	Declaração de participação ou Portaria
Exposições, mostras e feiras culturais	2h	10h	Certificado, declaração ou registro institucional
Desenvolvimento de portfólios e produtos autorais	10h	10h	Portfólio acompanhado de relatório descritivo
Hackathons, game jams e desafios criativos	2h	10h	Certificado ou declaração de participação
Produção de materiais gráficos e audiovisuais para projetos institucionais ou sociais	15h	15h	Declaração do solicitante ou apresentação do material produzido acompanhado de relatório
Oficinas, workshops e laboratórios criativos	3h	15h	Certificado original de participação
Desenvolvimento de protótipos e projetos experimentais	10h	10h	Relatório técnico, portfólio ou validação docente
Organização de eventos acadêmicos e culturais	4h	16h	Declaração emitida pela coordenação do evento ou Portaria
Participação em atividades culturais do IFSul	4h	16h	Certificado ou declaração
Participação em incubadoras, feiras criativas, startups e ações empreendedoras	15h	15h	Certificado ou declaração
Criação de conteúdos digitais vinculados à área do curso	15h	15h	Links, registros digitais ou

			declaração validada
Visitas a museus, galerias, agências, gráficas e estúdios	4h	16h	Declaração ou certificado
Participação em ações voltadas à acessibilidade, sustentabilidade e responsabilidade social	4h	16h	Declaração ou certificado
Estágio extracurricular na área do curso	30h	30h	Atestado emitido pela COPEX
Participação em projetos de ensino	10h	30h	certificado original emitido pelo suap
Representação discente no Conselho Superior	15h	15h	Portaria
Participação em núcleos institucionais	20h	20h	Portaria
Participação em ações voluntárias relacionadas à formação cidadã ou profissional	20h	20h	Declaração da instituição atendida
Atividades compatíveis com os objetivos formativos do curso aprovadas pela coordenação de curso	15h	15h	Documento comprobatório validado pela coordenação

CAPÍTULO IV

DO DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO

Art. 8º As atividades complementares deverão ser cumpridas pelo estudante a partir do primeiro período letivo do curso, perfazendo um total de 40 horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 9º A integralização das atividades complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o estudante estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 10. Cabe ao estudante apresentar, junto à coordenação do curso/área, para fins de avaliação e validação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas mediante a entrega da documentação exigida para cada caso.

Parágrafo único - O estudante deve encaminhar à Coordenadoria de registros acadêmicos do curso Técnico Integrado em Design Gráfico a documentação comprobatória, quando estiver cursando o 4º ano e antes de concluir o curso, obedecendo a data limite estipulada em edital específico divulgado anualmente no site do Câmpus Gravataí.

Art. 11. A coordenação de curso tem a responsabilidade de validar as atividades curriculares comprovadas pelo aluno, em conformidade com os critérios e cômputos previstos neste Regulamento, ouvido o colegiado/coordenação de curso.

§ 1º A análise da documentação comprobatória de atividades complementares desenvolvidas pelo estudante é realizada ao término de cada período letivo, em reunião do colegiado/coordenação do curso, culminando em ata contendo a listagem de atividades e cômputos de cargas horárias cumpridas por cada estudante.

§ 2º Após a análise, a documentação comprobatória bem como a planilha de atividades e cargas horárias validadas para cada estudante são encaminhadas pelo coordenador de curso ao setor de Registros Acadêmicos do Câmpus para lançamento e arquivamento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. As atividades complementares cursadas anteriormente ao ingresso no curso são avaliadas, para efeito de aproveitamento, pelo coordenador do curso.

Art.13. Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo colegiado/coordenação do curso.

Documento Digitalizado Público

PPC

Assunto: PPC
Carlos Correa
Assinado por: e
Stela Castro
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Stela Marina Nunes de Castro, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 27/05/2026 18:58:45.
- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/06/2026 11:35:02.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1017397

Código de Autenticação: 4a03d19ef7

